



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 6094, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Projeto de Lei nº 72/2023

Autor: Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Inclui o “Festival Nacional de Antigomobilismo Roberto Lee” no calendário oficial do município de Caçapava.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6094

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Caçapava o “Festival Nacional de Antigomobilismo Roberto Lee”, a ser comemorado todo mês de agosto de cada ano.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 29 de agosto de 2023.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600



Autenticar documento em <https://caçapava.sp.onlme.com.br/autenticidade> com o identificador 340032003800320035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.